



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03/2024

AUTORIZA VEREADOR A
VIAJAR A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): ANTONIO LORDENIR CAMPOS GONCALVES, cargo/função VEREADOR PRESIDENTE, autorizado a viajar para o Município de DESTINO> no período: 27/02/2024 - 28/02/2024, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: para custear despesas do vereador a Capital.conforme comprovante em anexo., sendo 513,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução 002/2017 de 10 de Agosto de 2017 do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 27 de fevereiro de 2024.

Presidente da Câmara